

3.7.1 Os demais candidatos de cada lista (A, B, C e D) comporão um cadastro de reserva e poderão ser convocados de acordo com as necessidades e demandas da SEMED.

**3.8 Da gravação das videoaulas e da remuneração:**

3.8.1 Os profissionais convocados para a gravação cujo material irá compor o repositório de objetos digitais educacionais da Secretaria de Educação receberão certificado de participação técnica no Projeto Ensinar On que será emitido pela Gerência de Formação Continuada.

3.8.2 A chamada para as gravações respeitará o cronograma da Secretaria conforme necessidade de conteúdos específicos para as várias etapas e modalidades de ensino.

3.8.3 O candidato convocado deverá, a partir do Plano de Aprendizagem proposto pela Secretaria de Educação, planejar o desenvolvimento das aulas que serão gravadas em ambiente estabelecido pela SEMED, comprometendo-se com a busca criativa de recursos didáticos que enriqueçam sua comunicação e interação com os estudantes.

3.8.4 As gravações programadas para o período de pandemia serão realizadas conforme todos os protocolos e orientações, prezando sempre pela segurança de todos(as) os(as) envolvidos(as), obedecendo, assim, ao Decreto Estadual Nº 4593- R, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e que estabeleceu medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (Covid-19).

#### **4. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

4.1 A homologação do resultado da seleção cabe à Gerência de Formação Continuada - Subsecretaria Pedagógica - SEMED e será divulgada nos canais institucionais oficiais da Prefeitura de Vila Velha conforme informações disponibilizadas pela Comissão de Avaliação deste Edital.

4.2 A relação final dos profissionais selecionados para a gravação das videoaulas será publicada no site da Prefeitura de Vila Velha ([www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)).

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 A inscrição no Projeto Ensinar ON - Edital Nº 03/2021 - implica aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital.

5.2 Casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação de Vila Velha, pela Gerência de Formação Continuada e pela Gerência de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Vila Velha.

5.3 O presente edital tem validade por um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano.  
Vila Velha, 26 de maio de 2021.

**Rodrigo de Souza Simões Nunes**  
Secretário Municipal de Educação/Interino

#### **Errata**

Na publicação da Portaria nº 32, de 25 de maio de 2021 da Semed, publicada no Diário Oficial do Município de Vila Velha-ES no dia 26 de maio de 2021, Edição nº 1198 quarta-feira, pág. 03 e 04:

#### **Onde se lê:**

"Art. 3º ...

[...]

**§1º** Os professores que atuam nos grupos 1(um), 2 (dois) e 3 (três) não retornarão neste momento e continuarão ministrando as aulas remotamente."

**Leia-se:**

"Art. 3º ...

[...]

**§1º** Os professores que atuam nos grupos 1(um), 2 (dois) e 3 (três) também retornarão às atividades presenciais no dia 31/05/2021."

Vila Velha, em 26 de maio de 2021.

**Rodrigo de Souza Simões Nunes**  
Secretário Municipal de Educação/Interino

#### **LICITAÇÕES E CONTRATOS**

##### **RESUMO DO 7º Termo Aditivo do Contrato nº 126/2015**

##### **PROCESSO nº. 22.650/2015**

**Das partes:** PMVV X UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES. **Do objeto:** alteração do preâmbulo - Secretaria Ordenadora de Despesa do contrato de serviços de cooperação técnica para assessoramento técnico em elaboração de orçamento de obras de edificação, licitação e acompanhamento da execução de contratos de obras, disponibilização, suporte e manutenção de sistema de gestão de obras públicas. **Da dotação orçamentária:** UG 219 - Secretaria Municipal de Obras; UO: 25.02 - Gabinete do Secretário; Funcional Programática: 15.451.2509.1.143 - Implementação de estudos, projetos e gerenciamento; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 - Serviços técnicos profissionais; NR 2622 - Vínculo: 1.001.0000.0000 - Recurso do Tesouro.

**Menara Ribeiro Santos Magnago de Hollanda Cavalcante**

Secretária Municipal de Planejamento e Projetos Estruturantes

##### **LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN CONTRATO DE EMPRÉSTIMO - BRA-22/2019 - LPN Nº 003/2020**

##### **HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 36108/2020**

**Código CidadES: 2020.076E0600014.01.0049**

A CEL/SEMPLAPE, da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES, de acordo com a POLÍTICA PARA A AQUISIÇÃO DE BENS, OBRAS E SERVIÇOS EM OPERAÇÕES FINANCIADAS PELO FONPLATA, comunica aos interessados, que nos termos do Ofício GOP/NOT-1683/21 de **NÃO OBJEÇÃO, ADJUDICAMOS e HOMOLOGAMOS** a Licitação Pública Nacional n.º 003/2020 para a execução dos serviços de **AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE DO "PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E MELHÓRIAS AMBIENTAIS EM VILA VELHA ES FINANCIADO PARCIALMENTE PELO EMPRÉSTIMO FONPLATA BRA-22/2019, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2020, 2021 E 2022,** à Empresa **SÁ LEITÃO AUDITORES S/S,** que apresentou, nos termos da ata lavrada em